

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 01/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA), Profa. Maria José Menezes Brito, faz saber que, no período de 31/03/2017 a 07/04/2017, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:30h, a Secretaria do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas Enfermagem Psiquiátrica (ENA036) e Saúde Mental (ENA018).

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Enfermagem da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. Poderão inscrever-se alunos matriculados em no máximo 32 (trinta e dois) créditos.

3. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

4. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

5. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Histórico Escolar,
- c) O último RSG registrado,
- d) Carta de Interesse para o Programa de Monitoria.

6. O exame de seleção será realizado no dia 10/04/2017, às 12:30 horas, na sala 518 e compreenderá: análise da documentação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Monitoria e entrevista. A nota mínima para aprovação será 7 (sete).

7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

9. Ao (à) bolsista selecionado será creditado (a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

10. A bolsa terá vigência de abril a dezembro de 2017, podendo ser renovada.

11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.


Prof.ª Maria José Menezes Brito
Chefe do Departamento de Enfermagem Aplicada